



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**INDICAÇÃO Nº 024/2015.**



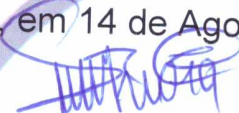
Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **a viabilização de Curso de Nível Superiores, no nosso Município, nas diversas áreas de Ensino, junto a Instituições de Ensinos Reconhecidas Nacionais, a Exemplo das Universidades: UNOPAR, UNIP, UNIT e outras, trazendo para o Município de Tacaratu-PE, Cursos de Graduações nas modalidades de Extensões e a Distância (EaD), em atendimento ao interesse público da coletividade.**

**Justificativa:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao interesse público da coletividade, especialmente, para atendimento, com educação, qualificação e profissionalização dos estudantes municipais, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, com um ensino de qualidade, ministrado por instituições credenciadas nacionais, e a um baixo custo financeiro para os munícipes.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2015

  
Sérgio Murilo Rodrigues Nóia  
-Vereador-PR